



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 13 de setembro de 2023.

OFICIO SGP12 n. 628/2023

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 464/2023, de autoria de Ver. ADILSON AMADEU (UNIÃO), que "Denomina "Praça Milton Rosa da Silva", o espaço público denominado localizado na intersecção da Rua João Mafra com a Rua Patrick Bruce, no bairro Vila Basílio Machado no Distrito de Cursino, pertencente à Subprefeitura do Ipiranga e dá outras providências."

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
RICARDO NUNES
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI-464/2023

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informações, para saber se o objeto principal, mencionado no respectivo projeto de lei:

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou? E se o presente caso for de logradouro, possui CADLOG?

3º - Se o presente caso for de logradouro ou via pública, a denominação encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º - da Lei nº 14.454/07?

4º - Se o presente caso for próprio municipal, o respectivo possui denominação oficial ou não, que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito da incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei 14.454/07?

5º - A denominação proposta constitui homonímia?

6º - A descrição e a localização do logradouro, via ou próprio municipal no projeto estão corretas e suficientes para a sua perfeita identificação?

7º - Se o presente caso for de denominação de logradouro público, a classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

8º - Se o presente caso for de estabelecimento de ensino público municipal, indagamos se a proposta conta com a anuência da maioria absoluta dos membros do Conselho da Escola da respectiva unidade escolar, de acordo com a exigência do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 14.454/07, com redação conferida pela Lei nº 15.975/2014.

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no referido projeto de lei e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em 25/08/2023.

JORGE WILSON FILHO
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 11142/2023

Autores

Ver. JORGE WILSON FILHO (REPUBLICANOS)

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)

01-0464/2023 Processo



PL - PROJETO DE LEI 464/2023 DE 17/08/2023

12

Ver. ADILSON AMADEU (UNIÃO)

Ementa:

Denomina "Praça Milton Rosa da Silva", o espaço público inominado localizado na intersecção da Rua João Mafra com a Rua Patrick Bruce, no bairro Vila Basílio Machado no Distrito de Cursino, pertencente à Subprefeitura do Ipiranga e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

Denomina "Praça Milton Rosa da Silva", o espaço público inominado localizado na intersecção da Rua João Mafra com a Rua Patrick Bruce, no bairro Vila Basílio Machado no Distrito de Cursino, pertencente à Subprefeitura do Ipiranga e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica a denominado Praça "Milton Rosa da Silva", o espaço público inominado localizado na intersecção da Rua João Mafra com a Rua Patrick Bruce, no bairro Vila Basílio Machado, Distrito de Cursino, pertencente à Subprefeitura do Ipiranga.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Adilson Amadeu
Vereador

Matéria PL 464/2023. Documento assinado digitalmente por ADILSON ARMANDO CARVALHO AMADEU. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=470869>.

Matéria DOREC 645/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=482606>.



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

JUSTIFICATIVA

Milton Rosa da Silva nasceu na Barra Funda nesta capital em 26 de fevereiro de 1933, filho de Ignácio Rosa da Silva e Zelinda Monteiro da Silva.

Desportista desde a juventude, notabilizou-se como boxeador nos anos 50 representando nosso estado e o país em diversas competições na década de 1950, em especial nos Jogos Pan-americanos de 1955 no México.

Foi campeão brasileiro de boxe (pesos-médios) de 1957. Ao defender seu cinturão no ano seguinte numa épica luta com Paulo de Jesus no Ginásio do Ibirapuera no nono assalto foi nocauteado de tal forma que ficou inconsciente, sendo levado rapidamente para o Hospital Beneficência Portuguesa, entrando em estado de coma. Sabendo da situação crítica do adversário, Paulo de Jesus foi para a porta do hospital e só saiu de lá após saber que Milton estava fora de perigo. Com Milton tendo alta, Paulo cumpriu uma promessa e foi a pé da Vila Pompéia, bairro onde morava, até a Igreja Nossa Senhora da Penha. Milton se recuperou completamente, porém, nunca mais lutou.

Apesar do resultado, Milton foi grandemente premiado por conta daquela luta memorável: durante o período de hospitalização ele conheceu uma enfermeira que marcaria sua vida - sua futura esposa Dejanira com a qual teria cinco filhos: Milton Júnior, Rosana, Ana Luzia, Adriana e Fabiana.

Após ser forçado a abandonar os ringues começou a trabalhar como despachante documentalista fundando sua Agência Milton Rosa de Despachos há quase 5 décadas estabelecido hoje no bairro do Ipiranga. Foi um dos pioneiros deste segmento na capital paulista.

Milton sempre foi atuante na área de trânsito e transportes tal como nos esportes e social. Foi integrante de diretorias no Sindicato dos Despachantes Documentalistas do Estado de São Paulo e no Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado de São Paulo. Foi fundador e presidente da Associação dos Condutores de Transporte Escolar de São Paulo e Presidente da Confederação Brasileira de Boxe Amador.

Recebeu uma homenagem em vida da Confederação Brasileira de Boxe em 2008 por sua carreira brilhante como boxeador.

Faleceu em São Paulo no dia 16 de janeiro de 2012, vítima de AVC. Deixou 10 netos e 2 bisnetas.

Matéria PL 464/2023. Documento assinado digitalmente por ADILSON ARMANDO CARVALHO AMADEU. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=470869>.

Matéria DOCREC 645/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=482606>.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
MILTON ROSA DA SILVA

CPF
269.103.818/15

MATRÍCULA:
115055 01 55 2012 4 00159 174 0115736 01

SEXO masculino **COR** branca **ESTADO CIVIL E IDADE** casado, com 78 anos de idade

NATURALIDADE São Paulo, SP **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO** 1.156.999-SSP-SP **ELEITOR** Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
filho de IGNACIO ROSA DA SILVA e de ZELINDA MONTEIRO DA SILVA, residente e domiciliado à rua Francisco Maldonado, nº 400, Jardim da Saúde, São Paulo, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO dezesseis de janeiro de dois mil e doze, às 05 horas e 50 minutos **DIA** 16 **MÊS** 01 **ANO** 2012

LOCAL DE FALECIMENTO
no Hospital Bosque da Saúde - neste Subdistrito

CAUSA DA MORTE
Tromboembolismo Pulmonar

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) cremado no Crematório Vila Alpina **DECLARANTE** Milton Rosa da Silva Junior

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dra. Lilian Mary da Silva - CRM nº 48697 e Doutor Frederico Becker Ribeiro - CRM nº 147168

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER
Registro lavrado em dezenove de janeiro de dois mil e doze (19/01/2012). Era casado com Dejanira de Moraes Rosa da Silva, (local e data do casamento ignorados) Deixou os filhos maiores: Milton Rosa, Rosana Aparecida, Ana Luzia, Adriana Rosa e Fabiana Rosa. Deixa bens. Não deixa testamento. Nada mais me cumpria certificar.

Selo digital: 1150552CE0000000241592217 (Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>)
Digitado por: JOÃO PAULO ALVES GUALBERTO

Oficial R\$ 29,00 Ipeesp R\$ 5,80 ISS R\$ 0,59 Total R\$ 35,39
Guia 003/2021

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 21º SUBDISTRITO - SAÚDE
Oficial: Dra. Giovanna Truffi Rinaldi Gruber
Av. Jabaquara, 1535 Saúde - São Paulo/SP
Tel (11) 5585-0112/9822

21 Cartório Saúde
Giovanna Truffi Rinaldi Oficial
Av. Jabaquara, 1535 - São Paulo/SP
CEP: 04045-000

115055 - AA000304865

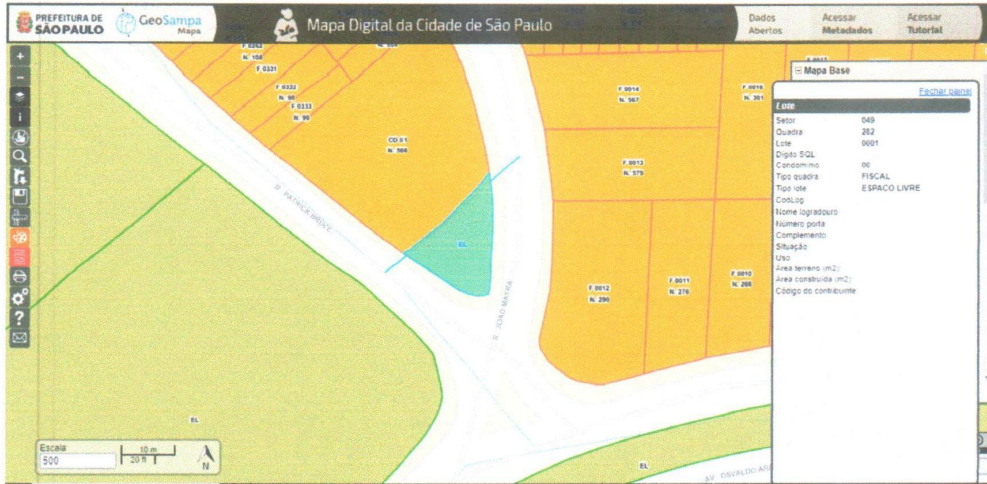
Matéria PL 464/2023. Documento assinado digitalmente por ADILSON ARMANDO CARVALHO AMADEU. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=470869>.

Matéria DOREC 645/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=482606>.



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV



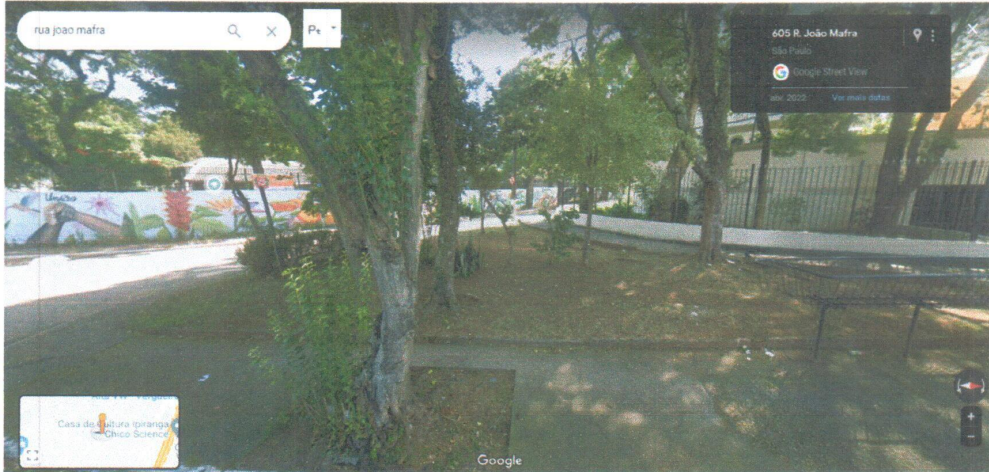
Matéria PL 464/2023. Documento assinado digitalmente por ADILSON ARMANDO CARVALHO AMADEU. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=470869>.

Matéria DOCREC 645/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=482606>.



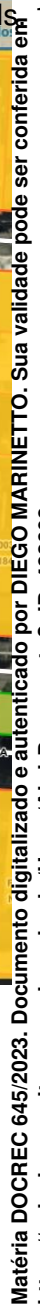
Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV



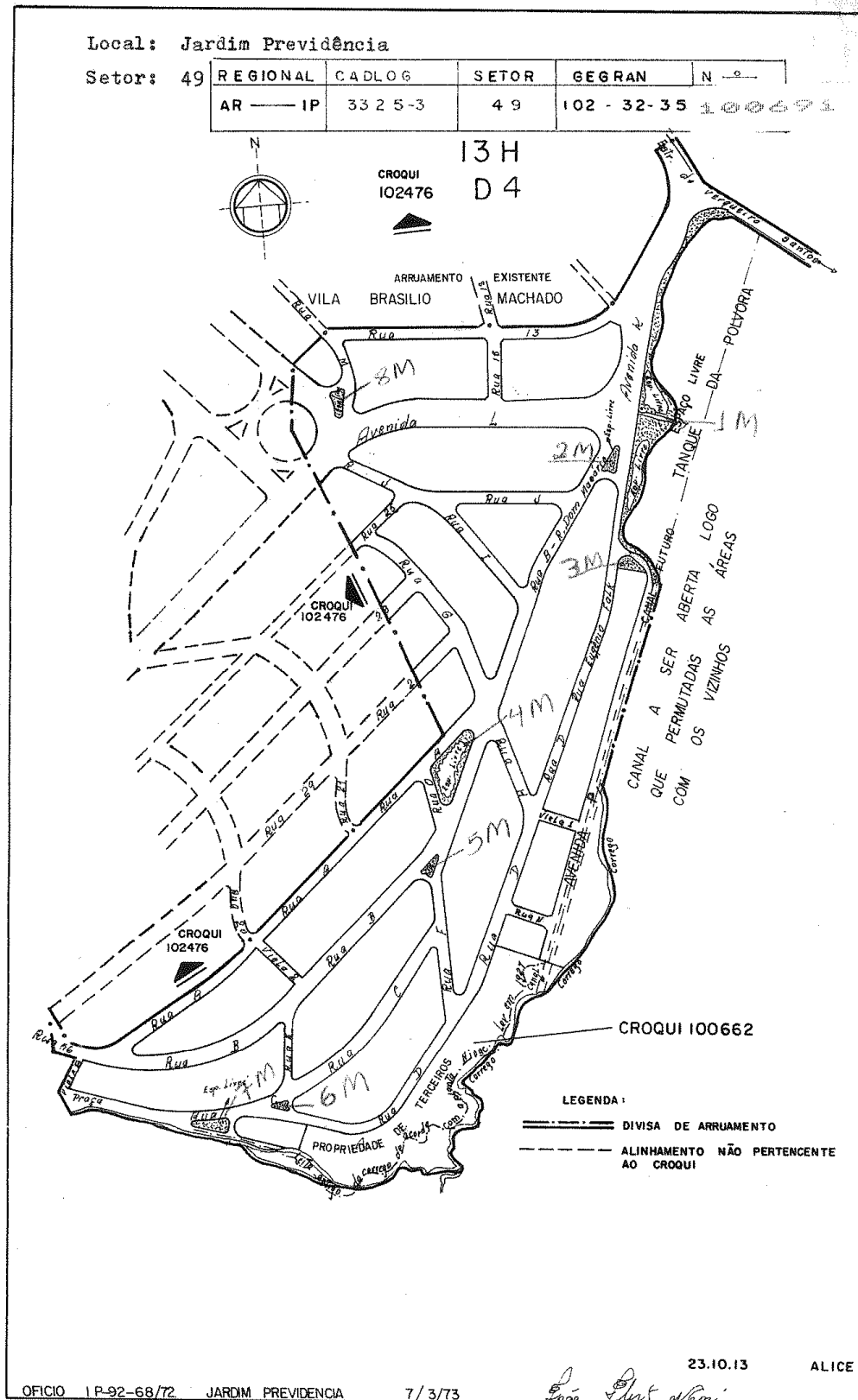
Matéria PL 464/2023. Documento assinado digitalmente por ADILSON ARMANDO CARVALHO AMADEU. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=470869>.

Matéria DOCREC 645/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=482608>.



Pedido de subsídios Mapa MDCrestação (38895469)23 (098867036).2023/0002665-2023/0003040-1 / pg. 11





**PMSP – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
USO COMUM**

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	3325-3	13 H	D 4	209	N 24	100691	
							2/2

TÍTULO

Loteamento não aprovado, denominado “Jardim Previdência”

Processo : 94.099/51

Proprietário : IPESP

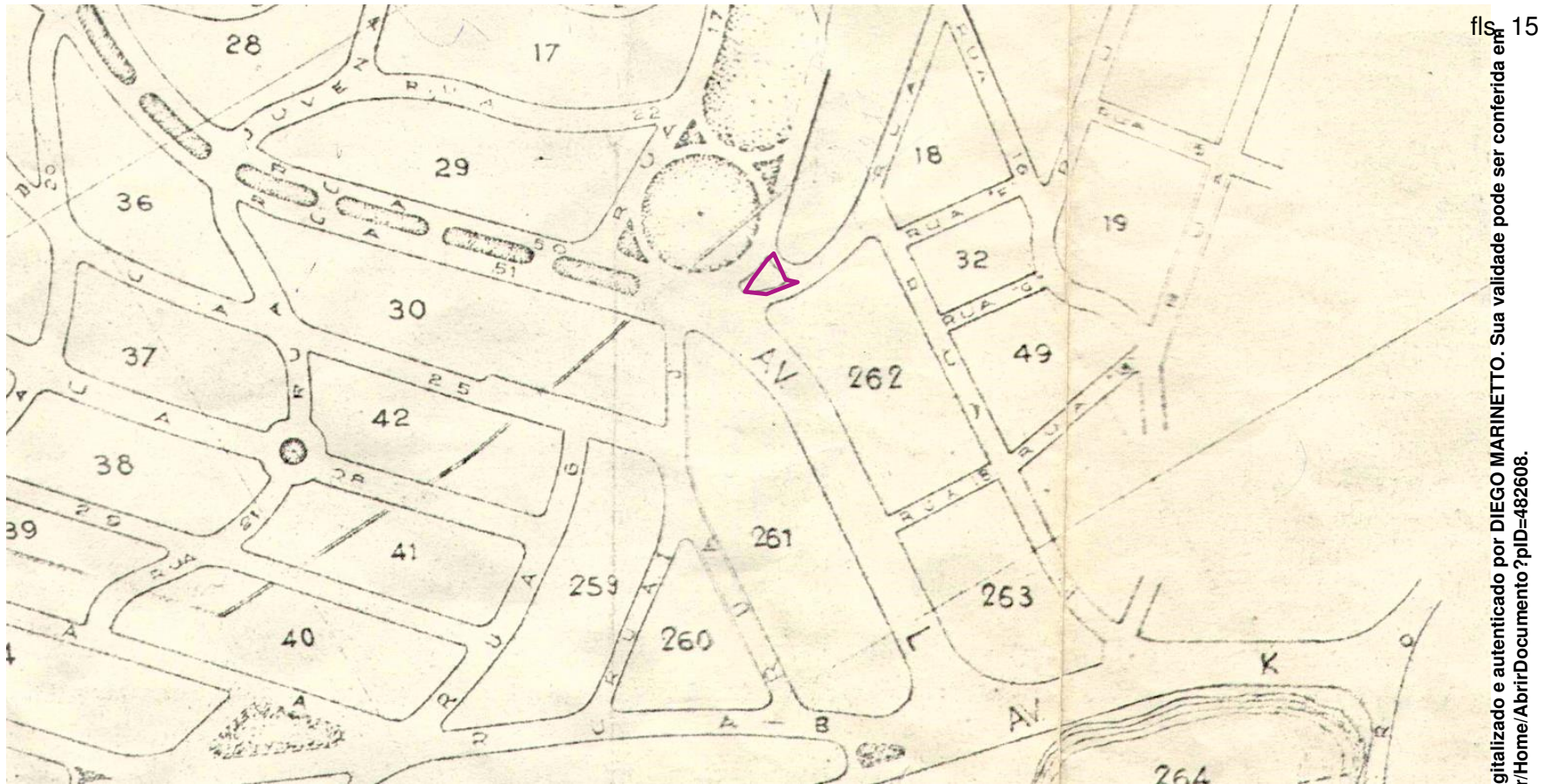
ARR 179

Oficializado pela Lei nº 4371/53

Viola B e Praça de Retorno no final da Rua C

Averbados sob nº 515, na transcrição 34.079, livro 3Z, fls. 156,

em 12/03/2003, no 14º CRI



fls 15

Planta (parcial) Lei nº 4.371/53



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0002565-3

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 089208864

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: PL 464/2023, de autoria do Vereador Adilson Amadeu, que denomina "Praça Milton Rosa da Silva", o espaço público inominado localizado na intersecção da Rua João Mafra com a Rua Patrick Bruce, no bairro Vila Basílio Machado no Distrito de Cursino, pertencente à Subprefeitura do Ipiranga.

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora,

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominado Praça "Milton Rosa da Silva", o espaço público inominado localizado na intersecção da Rua João Mafra com a Rua Patrick Bruce, no bairro Vila Basílio Machado, Distrito de Cursino, pertencente à Subprefeitura do Ipiranga."

De acordo com o texto do artigo 1º e a indicação no croqui e fotos anexados no documento 088842680, localizamos o referido logradouro destacado na cor rosa no MDC (088954969), como sendo o espaço livre constante no croqui patrimonial 100691 como 8M e na planta referente à Lei 4.371/53, conforme documento 089171126.

Assim sendo, em atenção à solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 088843031, informamos que o logradouro é público, não possui denominação oficial e não possui número de CODLOG.

O nome proposto "*Milton Rosa da Silva*" não constitui homonímia até a presente data.

A descrição está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos. O texto do artigo 1º deverá constar como:

"Fica denominado Praça Milton Rosa da Silva, o espaço livre delimitado pelas ruas João Mafra, Patrick Bruce e por lotes particulares, localizado no setor 49, quadra 282, no Distrito de Cursino, na Subprefeitura do Ipiranga."

A classificação quanto ao tipo "praça" está correta.

À vista do informado e considerando o texto sugerido no quesito 6, concluímos que a propositura nos termos do PL 464/2023, tem condições de prosseguir.



Larissa de Santis Candro
Diretor(a) de Divisão Técnica
 Em 04/09/2023, às 11:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089208864** e o código CRC **496F01D2**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0002565-3

Informação SMC/AHM/NDL Nº 089749040

São Paulo, 11 de setembro de 2023.

SMC/AHM

Diretoria

Assunto: **denominação - Praça Milton Rosa da Silva**

Processo SEI nº **6010.2023/0002565-3**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL/ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça Milton Rosa da Silva** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do PL nº **464/23** de autoria do Legislativo.

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008), no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que esta propositura possui condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a morador da região onde se encontra o logradouro em questão, o que contribui para a preservação da memória local. Este se destacou como esportista e por ter trabalhado em entidade representativa da modalidade que escolheu, o box amador.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assistente Administrativo de Gestão

SMC/AHM/NDL

CASA CIVIL / ATL

Assessoria:

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

SMC/AHM

Diretoria



Maurilio Jose Ribeiro
Assistente Administrativo(a) de Gestão
Em 11/09/2023, às 10:03.



Guilherme Galuppo Borba
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 11/09/2023, às 11:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089749040** e o código CRC **FFAD06B0**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

São Paulo, 20 de setembro de 2023.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 628/2023

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 628/2023, acerca do Projeto de Lei nº 464/23 de autoria do Vereador Adilson Amadeu, que denomina "Praça Milton Rosa da Silva", o espaço público inominado localizado na intersecção da Rua João Mafra com a Rua Patrick Bruce, no bairro Vila Basílio Machado no Distrito de Cursino, pertencente à Subprefeitura do Ipiranga, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Denise Soares Ramos

Chefe de Gabinete

Em 04/10/2023, às 18:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090367959** e o código CRC **D2F6E217**.